



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 449/2023, de 31 de março de 2023; o Processo nº 23091.008729/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Antonio Diego Silva Farias, Geiser Chalco Challco, Leandro de Almeida Melo e Walber José Adriano Silva como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Software – Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Software – Campus Pau dos Ferros passa a contar com a seguinte composição:

- I – José Ferdinandy Silva Chagas (Presidente - Coordenador do Curso);
- II – Rosana Cibely Batista Rego (Vice-Coordenadora do Curso);
- III - Antonio Diego Silva Farias (Representante docente titular da Área Básica);
- IV - Geiser Chalco Challco (Representante docente Titular da Área Específica);
- V - Leandro de Almeida Melo (Representante docente Titular da Área Profissionalizante);
- e
- VI - Walber José Adriano Silva (Representante docente suplente da Área Básica).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes será de 2 (dois) anos, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia de Software – Campus Pau dos Ferros, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 449/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

Data: 26/06/2023 21:43:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA